



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

No momento do divórcio, é obrigatório você tratar da guarda e dos alimentos dos filhos menores. A partilha mesmo se existirem bens, ela pode ficar para um momento posterior. E há casais, por não terem uma situação definida há cerca da partilha no momento do divórcio, optam por fazer essa ação de partilha posteriormente.

FAMÍLIA - LISTA DE DOCUMENTOS

PARTILHA DE BENS

- RG, CPF e Comprovante de residência (atualizado e com CEP) do(a) Requerente;
- E-mail e telefone do Requerente (se houver);
- Nome completo e endereço residencial e/ou laboral do requerido, com ponto de referência e CEP, e/ou nome da mãe do Requerido;
- Documentos dos bens adquiridos durante a união, inclusive dívidas (se houver);
- Informações sobre benfeitorias realizadas durante a união estável;
- Sentença que decretou o divórcio/reconhecimento e dissolução de união estável;
- Comprovante de renda do Requerente, (se houver);
- Declaração de hipossuficiência (realizada na própria DPE).

*Atualizada em 23/07/2024